Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Dispensa



PROCESSO ADMINISTRATIVO № 030703/2025D

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO INDIRETA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos para manutenção e pequenas reformas na Secretaria de Saúde e Hospital Municipal Manoel Novaes de Barra do Mendes - Bahia.

RATIFICAÇÃO DISPENSA № 016/2025D

Com efeito, observa-se que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo nº 030703/2025D em tese foram alçadas, e diante disso decido pela RATIFICAÇÃO da presente Dispensa da Licitação nº 016/2025D nos termos do Parecer do Agente de Contratação e do Parecer do Jurídico.

Providencie-se a contratação.

Barra do Mendes – BA, 17 de fevereiro de 2025.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030703/2025D

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO INDIRETA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos para manutenção e pequenas reformas na Secretaria de Saúde e Hospital Municipal Manoel Novaes de Barra do Mendes - Bahia.

EXTRATO DE RESUMO DA RATIFICAÇÃO

DISPENSA N. º 016/2025D - ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

Ratifico nos termos do Art. 75 da Lei 14.133/2021, o ato de Declaração de "Dispensa de Licitação nº 016/2025D, exarado pela Agente de Contratação e analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica do município de Barra do Mendes em 17 de fevereiro de 2025, caracterizada pelo Art. 75, inciso II da citada Lei. **Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos para manutenção e pequenas reformas na Secretaria de Saúde e Hospital Municipal Manoel Novaes de Barra do Mendes - Bahia.**

Fornecedor: COMERCIAL BRITO LTDA, inscrita no CNPJ 17.338.396/0001-84. Valor: R\$ 25.781,77 (vinte e cinco mil setecentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos). Barra do Mendes - BA, 17 de fevereiro de 2025 – Manoel Gabriel dos Santos – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 030703/2025D DISPENSA DE LICITAÇÃO № 016/2025D

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor / prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO que assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2025D**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos para manutenção e pequenas reformas na Secretaria de Saúde e Hospital Municipal Manoel Novaes de Barra do Mendes - Bahia.

CONTRATADO: COMERCIAL BRITO LTDA, inscrita no CNPJ 17.338.396/0001-84. **Valor:** R\$ 25.781,77 (vinte e cinco mil setecentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos).

Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias.

Valor Global para o Período: R\$ 25.781,77 (vinte e cinco mil setecentos e oitenta e um

reais e setenta e sete centavos).

Fundamento legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Barra do Mendes - BA, 17 de fevereiro de 2025.

Manoel Gabriel dos Santos

Prefeito Municipal Barra do Mendes - Bahia

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba